



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 003 DE 29 DE JANEIRO DE 2007

Dispõe sobre a movimentação de servidores da FUNASA no âmbito do SUS.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 172ª Reunião (125ª Ordinária), realizada no dia 29/01/2007, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 01/FUNASA de 01 de janeiro de 2003 no capítulo II – das movimentações, artigo 14, inciso III, assim como o FLUXOGRAMA de Remoção e Movimentação de servidores da FUNASA, aprovado pela Resolução CIB nº 050/2006;

CONSIDERANDO o parecer favorável do membro Antonio Evandro Melo de Oliveira sobre o processo de nº 02032/2006-FVS(15074/2006-SUSAM), onde conclui que o processo se encontra instruído conforme a legislação em vigor.

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação do retorno do servidor **ALEXSANDRE TEIXEIRA AMAZONAS**, matrícula SIAPE Nº 0474.985, ocupante do cargo de Visitador Sanitário, do quadro de pessoal da FUNASA, que se encontrava deslocado para a SUSAM, com exercício na Fundação de Vigilância em Saúde, para fins de lotação no DSEI Manaus-AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 29 de Janeiro de 2007.

DÁRIO VICENTE DA SILVA
Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº003/2007 datada de 29 de Janeiro de 2007, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde